Decreto



DECRETO/GP N.º 19, Souto Soares/BA, em 06 de janeiro de 2021.

"Torna, sem Efeito os Decretos 15/2021, e 18/2021, publicados nos Diário Oficial Eletrônico do Município, em 04/01/2020, e da outras providências."

O Prefeito Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### **Resolve:**

Art. 1º - Tornar, sem efeito, os Decretos de nº 15, e 18, de 04 de janeiro de 2021, publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 04 de janeiro de 2021, que dispõe sobre estabelecimento de parâmetros para movimentação financeira de recursos municipais, vinculados aos Fundos de Educação, e Assistência Social, respectivamente.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Souto Soares/Ba, 06 de janeiro de 2021.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO = Prefeito Municipal =

Gabinete do Prefeito - Poder Executivo Municipal - Legislatura 2021/2024

#### Diário Oficial do **Município** 004

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



Gabinete do Prefeito - Poder Executivo Municipal - Legislatura 2021/2024



DECRETO/GP N.º 20, Souto Soares/BA, em 06 de janeiro de 2021.

"Estabelece parâmetros para movimentação financeira de recursos municipais, vinculados ao Fundo Municipal de Educação de Souto Soares, inscrito no CNPJ de n.º 30.607.381/0001-32, junto aos estabelecimentos bancários, e dá outras providencias."

O Prefeito Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### Decreta:

- Art. 1º Para movimentação de recursos municipais, vinculados ao **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**, inscrito no CNPJ de n.º 30.607.381/0001-32, seja por impressão gráfica ou por qualquer outro meio eletrônico, ficam autorizados:
  - I Secretária Municipal de Educação, **Zaira Barbosa de Souza Andrade**, Decreto de Nomeação 05/2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 04/01/2021, portadora do RG de n.º 07.584.888-07 SSP/BA, inscrita no CPF de n.º 001.319.995-16.
  - II Secretária Municipal de Finanças, **Raimunda de Oliveira Souza**, Decreto de Nomeação 02/2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 04/01/2021, Portadora do RG de n.º 23.552.600-9 SSP/BA, Inscrita no CPF de n.º 129.921.108-92.
- Art. 2°. A autorização de que se trata o art. 1° deste decreto refere-se à outorga de poderes necessários a execução dos seguintes serviços bancários:
- **I** − Emitir cheques;
- II Abrir contas de depósito;
- III Autorizar cobrança;
- IV Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- V- Receber, passar recibo e da quitação;
- VI Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- VII Requisitar talonários de cheques;
- VIII Autorizar débito em conta relativo a operações;
- IX Retirar cheques devolvidos;
- X Endossar cheques;
- XI Requisitar cartão eletrônico;
- XII Movimentar conta corrente com cartão eletrônico, sustar/contra-ordenar cheques;



XIII - Cancelar cheques;

XIV – Baixar cheques;

XV – Efetuar resgate/aplicações financeiras;

XVI – Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;

XVII – Efetuar saques – Conta Corrente;

XVIII – Efetuar saques – Poupança;

XIX – Efetuar pagamentos por meio eletrônico;

XX – Efetuar transferências por meio eletrônico;

XXI – Consultar contas/ aplicações programas repasses recursos federais;

XXII - Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/AASP

XXIII – Solicitar saldos/extratos de investimentos;

XXIV - Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;

XXV – Emitir comprovantes;

XXVI – Encerrar contas de depósito;

XXVII - Consultar obrigações do débito direto autorizado;

XXVIII - Cartão transporte - Autorizar deb/transf meio;

XXVIX – Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro/AASP;

XXIX – Assinar contrato de abertura de crédito;

XXX – Assinar instrumento de convênio e contratos de prestação de serviços;

Art. 3°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Souto Soares/Ba, 06 de janeiro de 2021.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO = Prefeito Municipal =



Gabinete do Prefeito - Poder Executivo Municipal - Legislatura 2021/2024



DECRETO/GP N.º 21, Souto Soares/BA, em 06 de janeiro de 2021.

"Estabelece parâmetros para movimentação financeira de recursos municipais, vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social de Souto Soares, inscrito no CNPJ de n.º 15.420.294/0001-88, junto aos estabelecimentos bancários, e dá outras providencias."

O Prefeito Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### Decreta:

- Art. 1º Para movimentação de recursos municipais, vinculados ao **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOUTO SOARES**, inscrito no CNPJ de n.º 15.420.294/0001-88, seja por impressão gráfica ou por qualquer outro meio eletrônico, ficam autorizados:
  - I Secretária Municipal de Ação Social, **Angela Pereira Gusmão**, Decreto de Nomeação 07/2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 04/01/2021, portador do RG de n.º 08484124-94 SSP/BA, inscrito no CPF de n.º 011.407.085-70.
  - II Secretária Municipal de Finanças, **Raimunda de Oliveira Souza**, Decreto de Nomeação 02/2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 04/01/2021, Portadora do RG de n.º 23.552.600-9 SSP/BA, Inscrita no CPF de n.º 129.921.108-92.
- Art. 2°. A autorização de que se trata o art. 1° deste decreto refere-se à outorga de poderes necessários a execução dos seguintes serviços bancários:
- I Emitir cheques;
- II Abrir contas de depósito;
- III Autorizar cobrança;
- IV Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- V- Receber, passar recibo e da quitação;
- VI Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- VII Requisitar talonários de cheques;
- VIII Autorizar débito em conta relativo a operações;
- IX Retirar cheques devolvidos;
- X Endossar cheques;
- XI Requisitar cartão eletrônico;
- XII Movimentar conta corrente com cartão eletrônico, sustar/contra-ordenar cheques;



XIII - Cancelar cheques;

XIV – Baixar cheques;

XV – Efetuar resgate/aplicações financeiras;

XVI – Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;

XVII – Efetuar saques – Conta Corrente;

XVIII – Efetuar saques – Poupança;

XIX – Efetuar pagamentos por meio eletrônico;

XX – Efetuar transferências por meio eletrônico;

XXI – Consultar contas/ aplicações programas repasses recursos federais;

XXII - Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/AASP

XXIII – Solicitar saldos/extratos de investimentos;

XXIV - Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;

XXV – Emitir comprovantes;

XXVI – Encerrar contas de depósito;

XXVII - Consultar obrigações do débito direto autorizado;

XXVIII – Cartão transporte – Autorizar deb/transf meio;

XXVIX – Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro/AASP;

XXIX - Assinar contrato de abertura de crédito;

XXX – Assinar instrumento de convênio e contratos de prestação de serviços;

Art. 3°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Souto Soares/Ba, 06 de janeiro de 2021.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
= Prefeito Municipal =



DECRETO/GP N.º 22, Souto Soares/BA, em 06 de janeiro de 2021.

"Nomeia a Diretora da Diretoria de Programas, Projetos e Serviços, da Secretária Municipal de Ação Social, e da outras providências."

O Prefeito Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, Rita de Cássia Silvino Bonfim, para exercer o cargo de Diretora da Diretoria de Programas, Projetos e Serviços da Secretaria Municipal de Ação Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01/01/2021.

André Luiz Sampaio Cardoso = Prefeito Municipal =



Gabinete do Prefeito - Poder Executivo Municipal - Legislatura 2021/2024



DECRETO/GP N.º 23, Souto Soares/BA, em 06 de janeiro de 2021.

"Nomeia o Diretor, da Diretoria de Obras e Serviços, da Secretaria Municipal de Obras, Serviços, e Urbanismo, e da outras providências."

O Prefeito Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, Vicente Mateus dos Santos Rodrigues, para exercer o cargo de Diretor da Diretoria de Obras e Serviços, da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Urbanismo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01/01/2021.

André Luiz Sampaio Cardoso = Prefeito Municipal =

#### Diário Oficial do **Município** 013

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



Gabinete do Prefeito - Poder Executivo Municipal - Legislatura 2021/2024



DECRETO/GP N.º 24, Souto Soares/BA, em 06 de janeiro de 2021.

"Nomeia Diretora, da Diretoria de Informações em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, e da outras providências."

O Prefeito Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, Débora Cristina Silva Souza, para exercer o cargo de Diretora da Diretoria de Informações em Saúde, da Secretária Municipal da Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01/01/2021.

André Luiz Sampaio Cardoso = Prefeito Municipal =



DECRETO/GP N.º 25, Souto Soares/BA, em 06 de janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a Cessão do Servidor ELVYS ALVES COSTA, Professor, e dá Outras Providências".

O Prefeito Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e as demais legislações de regência

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fazer a Cessão do Servidor **ELVYS ALVES COSTA**, que exerce às funções de Professor, com carga horária de 20 horas semanais, portador do RG de nº 5971190 SSP/BA, inscrito no CPF de n.º 618.792.825-34, Matrícula Funcional de n.º 211, ao Estado Federado da Bahia, onde deverá desempenhar funções correlatas à educação.

Art. 2. º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

André Luiz Sampaio Cardoso = Prefeito Municipal =